



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA n.º 34/2017
De 24 de outubro de 2017

PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base nos Art. 37, inciso III da Constituição Federal, Art. 18, alínea “i”, da Lei n.º 5.517, de 23/10/1968, Art. 25, alínea “i”, do Decreto n.º 64.704, de 17/06/1969 e no Art. 11, alínea “i”, da Resolução n.º 591, de 26/06/1992, do CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do concurso público, através do edital n.º 01/2015 publicado no D.O.U. em 01/06/2015, e cuja homologação do resultado final foi publicada no D.O.U. de 09/11/2015, de acordo com o item 15.38 do referido edital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017.

Méd. Vet. **Ruberval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252